



**Estado de Alagoas**  
**Câmara Municipal de Marechal Deodoro**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
MARECHAL DEODORO – AL.**

**INDICAÇÃO Nº 530/2021**

**AUTOR:** Vereador Everaldo Pereira Lopes Júnior

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL  
RECEBIDO EM 14/09/21  
Funcionário

Senhor Presidente.  
Senhores Vereadores.

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
EM 15/09/21  
Presidente

O Vereador **EVERALDO PEREIRA LOPES JÚNIOR**, com assento nesta Casa de Leis, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e demais normas subsidiária a espécie, requer a Mesa, ouvido o Plenário, na forma Regimental, seja encaminhada através de Ofício dirigido ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas cópia da presente **INDICAÇÃO**, para por intermédio da Secretária de Estado da Saúde, disponibilizar um **CARRÃO “FUMACÊ”**, para realização do Trabalho de Pulverização em combate a **PROLIFERAÇÃO DO Aedes Aegypt – DUÉ**, na área urbana do Conjunto Residencial **GISLENE MATEUS**, situado neste Município, em virtude do grande surto de mosquito da dengue que já vem há algum tempo atingindo aquela população.

**JUSTIFICATIVA:**

A presente Indicação tem como objetivo o combate à proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da dengue, zika e chikungunya. Como é sabido, a pulverização das áreas em risco feita pelos

carros fumacê, é uma medida recomendada pelos órgãos oficiais de saúde para combater o mosquito na fase adulta, evitando destarte, a sua disseminação.

Por tal razão, e que na certeza de contar com o apoio dos dignos pares, submetemos a presente Indicação à apreciação pelo Soberano Plenário deste Poder Legislativo Municipal, considerando ser de plena relevância para aquela sofrida população.

Marechal Deodoro – AL, aos 14 dias do mês de setembro do ano de 2021.

  
**EVERALDO PEREIRA LOPES JÚNIOR**  
**VEREADOR**